TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO

Objetivo	Comitê Regional do Sistema e-Gestão (PROAD 5.696/2014)
Data	15/12/2022
Horário	Das 14:00 às 15:00 horas
Local	Videoconferência
Coordenação da Reunião	CESTP

Participantes:

NOME	ÁREA	CONTATO
Dr. Roberto Masami Nakajo (ausência justificada)	Juiz Gestor da Execução e Coordenador do NPP	roberto.nakajo@trt12.ju
Carlos Eduardo Tiusso	SEGEP	carlos.tiusso@trt12.jus.br
Elise Haas de Abreu	SECOR	elise.abreu@trt12.ju
Ana Paula Volpato Wronski	DIGER	ana.wronski@trt12.jus.br
Roberto Carlos de Almeida	SEGJUD	roberto.almeida@trt12.ju
Gustavo Bestetti Ibarra (ausência justificada)	SEGEST	gustavo.ibarra@trt12.jus.br
Valdir Cunha	SETIC	valdir.cunha@trt12.jus.br
Claudio Zamparetti	SETIC	claudio.zamparetti@trt12.ju
Fabiana Vieira de Linhares	SGP	fabiana.linhares@trt12.ju
Dirlei Pereira Preve	2ª VT de Florianópolis	dirlei.preve@trt12.jus.br
Luiz Alexandre Constante Bergmann	CAOPJe	luiz.bergmann@trt12.
Eder Leone	CAOPJe	eder.leone@trt12.jus.br
Ricardo Hideki Nonaka	CESTP	ricardo.nonaka@trt12.ju
Daniel Ferreira de Souza	CESTP	daniel.souza@trt12.jus.br
Haroldo José Brandão de Sousa	CESTP	haroldo.sousa@trt12.ju

DANIEL FERREIRA DE SOUZA 15/12/2022 17:16
CARLOS EDUARDO TIUSSO 15/12/2022 17:18
ELISE HAAS DE ABREU 15/12/2022 17:24
ANA PAULA VOLPATO WRONSKI 15/12/2022 17:29
RICARDO HIDEKI NONAKA 15/12/2022 17:39
DIRLEI PEREIRA PREVE 15/12/2022 17:53
LUIZ ALEXANDRE CONSTANTE BERGMANN 15/12/2022 18:02
FABIANA VIEIRA DE LINHARES 15/12/2022 18:31
CLAUDIO ZAMPARETTI 15/12/2022 18:58
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA 15/12/2022 19:26
VALDIR LUIZ DA CUNHA 16/12/2022 12:33
EDER BRAULIO LEONE 16/12/2022 16:15
HAROLDO JOSE BRANDAO DE SOUSA 16/12/2022 16:27

Assunto/Deliberação:

A presente reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão tratou os seguintes pontos d pauta:

1. Andamento dos chamados junto ao Comitê Gestor Nacional
2. Integração SIGEP - Afastamento “Vistar processos”
3. Impugnação aos cálculos - novo tipo de petição

1. Andamento dos chamados junto ao Comitê Gestor Nacional

JIRA	Demanda	Data de registro	Situação
EG-3738	Consulta quanto aos descontos previstos nos prazos médios de processos do 1º Grau previstos no item 90262. Comitê Nacional solicitou acompanhar a resolução do JIRA EG-2950	29/06/2020	Pendente
EG-3737	Sugestão de melhoria - mecanismos para tratamento dos prazos processuais de processos originários no 2º Grau que sofreram conclusão para relatar antes de estarem aptos para julgamento, o que inicia seus prazos.	29/06/2020	Pendente
EG-3924	Esclarecimento quanto aos efeitos de sobrestamento nos prazos dos magistrados do 2º Grau e momento de início da contagem do prazo após o encerramento da suspensão	16/09/2020	Pendente
EG-3923	Sugestão de melhoria - considerar o movimento de encerramento de conclusão como hipótese de interrupção de prazo para os magistrados de 1º e 2º Graus	16/09/2020	Pendente
EG-3922	Esclarecimento quanto a quais itens devem realizar o cômputo de servidores em lotação provisória (regras de extração as quais utilizamos para implementação do módulo de extração do SIGEP, baseadas em	16/09/2020	Pendente

	consultas e Jobs disponibilizados pelo TRT2, não contemplam servidores em lotação provisória).		
EG-4101	Desconsiderar dos itens de sessão processos que foram retirados de pauta	15/12/2020	Pendente
EG-4145	Questionamento quanto a se os servidores em férias devem ser considerados no item "2041 - Servidores do quadro permanente afastados".	20/01/2021	Pendente
EG-4345	Sugestão de melhoria quanto a forma cálculo de percentual de sentenças líquidas em relatórios do e-Gestão	08/04/2021	Pendente
EG-4346	Discrepâncias em relatórios das variáveis do sistema Justiça em Números do CNJ	08/04/2021	Pendente
EG-4451	Contabilização de mediações pré-processuais no sistema e-Gestão	20/05/2021	Pendente
EG-4616	Itens 90414 e 90441 (prazos processuais). Sugerida a adequação no computo dos itens 90414 e 90441, de forma que os prazos médios não sejam computados quando houver conversão em diligência após a conclusão para julgamento.	26/08/2021	Pendente
EG-4623	Retorno de fase no PJe - reflexo estatístico. Tendo em vista a possibilidade de retorno de fase no sistema PJe, sugere-se que a estatística processual passe a acompanhar estas alterações.	30/08/2021	Pendente
EG-4729	Dificuldades no lançamento de custas no 2º Grau	14/10/2021	Pendente
EG-4792	Sugestão de melhoria, para fins de permitir o acompanhamento do prazo para relatar já transcorrido em processos que não estejam no Gabinete (remetidos para diligência, para MPT e CEJUSC), com a inclusão do campo "NUM_DIAS_PENDENCIA" nos itens estatísticos de prazo para o relator do 2º Grau	11/11/2021	Pendente
EG-4793	Tipo de audiência de conciliação na fase de liquidação. Consulta sobre qual o tipo de audiência de conciliação deve ser utilizada na fase de liquidação (conhecimento ou execução).	11/11/2021	Pendente
EG-5051	Inconsistência em agravos de decisões liminares	10/03/2022	Pendente
EG-5578	Movimento de devolução do CEJUSC não reconhecido no item 92.455 O Comitê Nacional disponibilizou scripts que podem solucionar o problema. Os resultados dos scripts estão sendo analisados pela SETIC e CESTP.	22/11/2022	Pendente
EG-5579	Item 92275 (Recursos de Revista suspensos) contabilizado por processo, não por petição	22/11/2022	Pendente
EG-5580	Lançamentos em processos com reconvenção	23/11/2022	Pendente
EG-5612	Esclarecimento quanto ao tratamento dado aos itens de competência exclusiva do Corregedor tendo em vista o uso do sistema PJeCor	13.12.2022	Pendente

2. Integração SIGEP - afastamento "vistar processos"

Durante o processo de homologação da integração SIGEP x e-Gestão, foi verificado que o sistema SIGEP não conta com o afastamento "Vistar processos", que constava no SRH de 2º Grau. A demanda foi levada ao Comitê Gestor Regional do e-Gestão em 22/09/2022 (marcador nº 735 do PROAD 5696/2014), que assim deliberou:

> *2. 2. Em relação à ausência do afastamento "VISTAR PROCESSO" , sugerir à SEAP:*
> *a. a criação de redmine para criação do tipo de afastamento previsto no Ato Regimental nº 4/2009.*
> *b. Como forma contingencial, verificar a possibilidade de utilizar lançamento alternativo (ex: convocação), enquanto não houver solução definitiva.*

Seguindo a deliberação, foi criado pedido de providência à SEAP, que se manifestou conforme segue:

a. A SEAP deu encaminhamento a abertura de redmine solicitando a criação de tipo de afastamento compatível com o previsto no Ato Regimental nº 4/2009 ( ). Considerando, entretanto, que não foi esta Secretaria quem homologou os itens estatísticos relativos ao SIGEB, desconhecendo, portanto, seus pormenores, sugere-se que a área homologadora complemente o incidente, caso entenda pertinente.
b. A SEAP entende não ser possível adotar a solução de contorno sugerida "lançamento tipo convocação" pois tal ato gera impacto financeiro (equiparação salarial ao cargo de desembargador) o que é incompatível com o afastamento pretendido. Esta Secretaria sugere a avaliação pelo SIGEB da possibilidade de lançamento de afastamento que tenha os impactos idênticos aos pretendidos

Em reunião realizada em 29/11/2022 (marcador nº 118 do PROAD 10932/2018) entre SEAP, CIGEB e CEST, foram discutidas possíveis alternativas para a solução de contorno inicialmente proposta. Após analisar as opções disponíveis para lançamento no SIGEP, foi sugerido o lançamento do afastamento "Abono de ponto", por não possuir impactos financeiros.

Em reunião do Grupo Técnico realizada em 07/12/2022 (marcador nº 795 do PROAD 5696/2014), foi verificado que o lançamento do afastamento também não resulta em impacto na distribuição de processos no 1º Grau, tendo em vista que o algoritmo de distribuição contabiliza processos para as Varas, não para magistrados.

Quanto à suspensão de prazos, tendo em vista que o afastamento "vistar processos TRT" atualmente resulta em desconto tanto nos prazos de 1º grau do relator substituto quanto no 2º grau, foi observada a necessidade de confirmação desta situação. Com isso, foi deliberado o seguinte:

Deliberação: A demanda será levada ao Comitê Gestor Regional para análise e confirmação das regras negociais do afastamento "vistar processos TRT", quanto ao seu impacto nas suspensões de prazo. Após, a SETIC realizará análise de compatibilidade das regras deste afastamento com o afastamento "abono de ponto".

Deliberações:
I) O tipo de afastamento "vistar processo", lançado em virtude do Art. 2º XV, do Ato Regimental 04/2009, deve ser considerado como afastamento de jurisdição apenas no 1º Grau, mas não no 2º Grau.
II) Autorizar o registro contingencial do afastamento "Abono de ponto" no SIGEP, sendo necessário analisar a compatibilidade das regras deste afastamento nos prazos dos magistrados. Para isso, a demanda deverá ser encaminhada à equipe de homologação para avaliação da compatibilidade das regras dos dois afastamentos.

3. Impugnação aos cálculos - novo tipo de petição

A CAOPJe foi consultada sobre os impactos estatísticos em petições do tipo "impugnação aos cálculos" de liquidação. Segundo relatos, os advogados estão protocolando como "Impugnação à Sentença de Liquidação", quando o correto seria "impugnação aos cálculos".
De acordo com a CESTP, não há controle estatístico das decisões em "impugnação aos cálculos" pelo sistema e-Gestão. Foi verificado que este assunto foi levado ao Comitê do

e-Gestão no passado, sendo realizada sugestão de melhoria ao sistema nacional (EG-2482), contudo o chamado foi fechado sem resolução.

O tema foi tratado pelo Grupo Técnico do sistema e-Gestão e teve a seguinte deliberação:

> *Deliberação: Sugerir a alteração de petição de "Impugnação à Sentença de Liquidação" para "Impugnação aos cálculos" quando couber e encaminhar a presente demanda ao Comitê Gestor Regional sugerindo abertura de novo chamado com sugestão de melhoria para cômputo estatístico.*

Deliberação: A CAOPJe e a SECOR orientarão as Varas do Trabalho quanto aos procedimentos a serem realizados. A CESTP abrirá novo chamado de melhoria sugerindo a contabilização estatística das impugnações aos cálculos de liquidação, bem como orientações quanto aos lançamentos a serem realizados.

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	**REDATOR**	**CONTATO**
15/12/2022	Ricardo Hideki Nonaka	ricardo.nonaka@trt12.jus.br